CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX Nº.4198
TERÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 415/2026
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 17 de novembro de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Isabela Tavares Abdulmassih.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 16 de novembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE NOVEMBRO DE 2026 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente – Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente – Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente – Gláucia da Saúde; 3º Vice -Presidente – Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas – Liza Prado; 2º Secretário – Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. TRIBUNA: Atendendo ao pedido da Vereadora Thais Andrade estiveram presentes no Plenário os alunos da Associação Antônio e Marcos Cavanis – Casa da Criança e do Adolescente Cristina Cavanis, para a visita assistida e para uma apresentação de dança, e utilizou a tribuna o Padre Mário Valcamonica, diretor da Casa. Utilizou a tribuna o Dr. Márcio Alexandre, professor da FADIR/UFU. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS: 01) Projeto de Lei Complementar nº 104/26 que Altera a Lei Complementar nº 313, de 16 de abril de 2003, e alterações, que "Estabelece normas de proteção e garantia ao contribuinte do município de Uberlândia", de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei Complementar nº 105/26 que Altera a Lei Complementar nº 508, de 17 de dezembro de 2009, e alterações que "Dispõe sobre o processo administrativo tributário municipal, revoga os dispositivos que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 106/26 que Altera a Lei Complementar nº 812, de 9 de janeiro de 2026, e suas alterações, que "Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações posteriores", de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei Complementar nº 107/26 que Altera a Lei Complementar n.º 811, de 9 de janeiro de 2026, que Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do município de Uberlândia e seus distritos, para estender os critérios transitórios de regularização de desdobro de lotes exclusivamente para áreas com edificações consolidadas anteriores a 31 de dezembro de 2024, revoga a Lei Complementar n.º 339, de 8 de janeiro de 2004, e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Antônio Carrijo, Abatenio Marquez, Ângela do Postinho, Antônio Augusto – Queijinho, Delegada Lia Valechi, Dr. Igino, Dr. Maciel Amorim, Elinho da Academia, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Jair Ferraz, Janaina Guimarães, Neemias Miquéias, Pezão do Esporte, Sargento Ednaldo, Sérvio Túlio e Thais Andrade. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1432/26 que Dispõe sobre o dever de transparência ativa e assegura ao proprietário e ao condutor autuado o acesso imediato, gratuito e digital às sequências fotográficas e aos registros audiovisuais captados por sistemas de videomonitoramento e equipamentos eletrônicos nas autuações de trânsito lavradas pelo município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Dr. Igino. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 272/26 que Autoriza a Câmara Municipal de Uberlândia a conceder Homenagem Póstuma ao Sr. Felipe Oliveira Alves da Silva - Phelps DCI, de autoria do Vereador Jair Ferraz. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 8ª Reunião do 10º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 42937 a 43078, 43080 a 43109/26. Foi aprovada a moção nº 1056/26. Foi aprovado o requerimento nº 21415/26. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei Complementar nº 103/26 que Cria as escolas municipais de educação infantil que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 100/26 que Altera a Lei Complementar nº 629, de 7 dezembro de 2017, que "Institui no âmbito do município o Programa Inova Uberlândia, cria o Polo Tecnológico Sul, revoga a Lei Complementar nº 588, de 25 de junho de 2014, e suas alterações, e as Leis nºs 8.874, de 7 de dezembro de 2004, e 11.081, de 14 de março de 2012, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1319/26 que Assegura o direito de ingresso e permanência de pessoas com doença celíaca portando alimentos para consumo próprio em eventos esportivos, institucionais,

culturais ou de lazer realizados no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Amanda Gondim, aprovado com substitutivo da CLJR por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1430/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1431/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: pedido de vista do Vereador Abatenio Marques rejeitado por 08 votos favoráveis, 15 votos contrários e 03 ausências; projeto aprovado por 18 votos favoráveis, 01 voto contrário, 03 abstenções e 04 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 10º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 16 de novembro de 2026, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
LIZA PRADO
1ª Secretária





EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4198, TERÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br